



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da Resolução 065/2009, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e **CONSIDERANDO** o constante no processo **23075.162371/2017-62**

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia, nível mestrado e doutorado, é constituído das seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Carga horária	Créditos
MPP 7000	Biologia Celular e Molecular	30	02
MPP 7001	Imunologia Avançada/Imunologia Avançada	30	02
MPP 7002	Fundamentos de Microbiologia	30	02
MPP 7003	Aspectos Contemporâneos da Parasitologia	45	03
MPP 7004	Seminários	30	02
MPP 7005	Helmintos Parasitos	60	04
MPP 7006	Protozoários Parasitos	60	04
MPP 7007	Epidemiologia e Controle de Vetores	60	04
MPP 7008	Parasitologia Molecular	60	04
MPP 7009	Tópicos Especiais	30	02
MPP 7010	Prática em Docência I	30	02
MPP 7011	Bacteriologia	30	02
MPP 7012	Micologia	30	02
MPP 7013	Virologia	30	02
MPP 7014	Metodologia Científica	30	02
MPP 7015	Fundamentos de Patologia Geral	30	02
MPP 7016	Técnicas Utilizadas para o Estudo em Patologia	30	02
MPP 7017	Seminários de Tese I	30	02
MPP 7018	Seminários de Tese II	60	04
MPP 7019	Microbiologia Ambiental	45	03
MPP 7020	Sequenciamento Automático de DNA	60	04
MPP 7021	Artrópodes e Moluscos de Interesse Médico	90	06
MPP 7022	Bioestatística	30	02

MPP 7023	Epigenética	30	02
MPP 7024	Prática em Docência II	30	02
MPP 7025	Global Health	30	02

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

Curitiba, 03 de maio de 2017.

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 03/05/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0156527** e o código CRC **54091B14**.